



## **A atuação do Assistente Social frente às demandas de vulnerabilidade de crianças e adolescentes, sobre o contexto de desigualdade socioeconômica**

MILFONT, Ana Beatriz de Paulo

**RESUMO:** Este artigo tem como objetivo compreender a condição de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social, e de como isso reflete na vida das crianças e adolescentes, sendo então necessário que os profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) busquem cotidianamente formas de potencializar as relações das mesmas, como forma de amenizar os impactos causados pelas expressões da questão social e no que diz a respeito à prevenção do rompimento de vínculos familiares. O referido texto será pautado pela pesquisa bibliográfica, que por meio de material teórico já construído buscarei entender de que maneira o profissional juntamente com as demais políticas públicas articulam para que os direitos de crianças e adolescentes sejam efetivados. Faz-se necessário compreender quais ações os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) executam para as crianças e adolescentes, e para as famílias das mesmas.

**PALAVRAS-CHAVE:** FAMÍLIA; POLÍTICAS PÚBLICAS; VULNERABILIDADE SOCIAL.

### **INTRODUÇÃO**

O Assistente Social em sua atuação profissional estará inserido no âmbito das desigualdades sociais, realizando intervenções de forma que venha viabilizar os direitos sociais. As desigualdades são geradas pelo modo de produção capitalista, que tem como objetivo acumular capital, não garantindo condição de vida igual a todos, o que nos faz remeter ao objeto de trabalho do assistente social, denominado como a questão social. Em consonância a isso Carvalho e Iamamoto (1983) vem trazer a definição de questão social:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. (p.77)

As expressões da questão social estão cada vez mais presentes em nosso meio social, o que faz surgir grupos mais vulneráveis, necessitando assim de uma maior proteção por parte do Estado, família e sociedade. Sobre esse contexto de grupos mais vulneráveis, será aqui abordado especificamente sobre crianças e adolescentes, sujeitos considerados



mais vulneráveis à situação de desproteção social, o que necessita que o Estado volte seu olhar para essa população, de forma que venha criar e implementar políticas sociais de proteção. Considerando que esse público de crianças e adolescentes demandam de uma proteção especial, tanto do Estado, quanto da sociedade e da família, o qual estar estabelecido pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), surge a necessidade de um conjunto de normas que complemente a CF, criando então o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que de forma detalhada busca regulamentar o princípio estabelecido pelo artigo 277 da referida constituição. Dentre os direitos consagrados no ECA, estão a proteção integral à criança e ao adolescente, e o dever de proteger está designado a: família, Estado e sociedade.

As crianças e adolescentes vivenciaram situações de violação de direitos, o que passa a necessitar de uma defesa mais específica de seus direitos. A partir disso criam-se leis mais centradas a este público, objetivando regulamentar a proteção dos mesmos. A constituição Federal de 1988 apresenta a todos os direitos básicos para o desenvolvimento da sua cidadania, ainda assim tais prerrogativas não se apresentam de modo suficiente para a efetivação dos direitos de tais atores sociais. Diante disso, o Congresso Nacional em 1990 cria o Estatuto da Criança e Adolescente. Neste tão importante documento encontra-se de forma bem mais específica e direcionada os direitos deste público específico.

Ao reconhecer que esses sujeitos são mais vulneráveis, e que se faz necessário uma proteção mais específica, o Estado passa a se responsabilizar por efetivar essa proteção por meio de formulação e implementação de políticas públicas, dentre elas a de assistência social, o que se torna necessário que o Assistente Social tenha um olhar cuidadoso, investigativo, para que junto com outros profissionais possa articular a efetivação dos direitos. É de suma relevância ressaltar que mesmo diante da responsabilidade do Estado, família e da sociedade, ainda existe muitas dificuldades e desafios para materializar de fato os direitos previstos na CF/88 e no ECA, pois as crianças e adolescentes do Brasil ainda desfilam por um cenário marcado por desproteção social, abandono, violência e exploração do trabalho infantil. Sabe-se que ainda há muito que fazer para que os direitos desses indivíduos sejam efetivados. Diante do exposto surge então à problemática que engloba tal pesquisa: como se dá a contribuição do assistente social na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, e de que forma os profissionais desenvolvem ações de enfrentamento para os mais diversos tipos de violência e o combate à exclusão contra esse público específico? Essa problemática se pauta na compreensão de que os assistentes sociais atuam com crianças e adolescentes, nos diferentes espaços sócio-ocupacionais e o quanto o Serviço Social desempenha uma significativa contribuição na defesa e viabilização dos mesmos.



Diante da sociedade atual em que crianças e adolescentes estão diariamente expostos a situações de violação de direitos, e que muitas destas violações ocorrem dentro do contexto familiar, em que a família é causadora de situações de desproteção aos mesmos, fragilizando cada vez mais o desenvolvimento cognitivo e pessoal desses indivíduos. A partir dessa compreensão da tamanha importância que a família tem sobre o desenvolvimento das crianças e adolescentes, devemos entender o quanto a criança e adolescente pode ser afetado pelo ambiente familiar que lhe é ofertado, por isso é tão importante e essencial oferecer a criança e mais tarde ao adolescente um ambiente nutritivo, estável, se tratando do ponto de vista afetivo e relacional, onde as crianças possam se sentir seguras e protegidas.

Essa pesquisa também enfatizará sobre o dever de proteção dessas pessoas, a qual é considerada de cunho tripartite, e considerar a responsabilidade dos mesmos sobre a efetivação da proteção desse público. Ao falar de crianças e adolescentes é importante compreender que ambos apresentam especificidades, e dentre elas, está a idade que distingue criança e adolescente. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (2019, p. 15): “Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.”.

Pois bem, ao compreender essa diferença, devemos entender outras significativas especificidades, como o modo de se comportar, o desenvolvimento psicossocial, que se manifestará de forma distinta, entre esses sujeitos. Sobre esse contexto, é importante considerar que na fase da puberdade, fase essa que é definida como o período onde ocorre a transição da infância para a vida adulta, nessa transição ocorrem mudanças que influenciam na vida dessas pessoas e por isso precisa que a família, comunidade e Estado possam desempenhar suas funções sobre o que tange o cuidado. Diante desse contexto, é importante ressaltar o quão necessário é que a família possa compreender que esse momento não se dá de forma igual para todos os adolescentes, ou seja, cada indivíduo vive essa fase de forma própria, se dando em diferentes formas, onde para alguns se dará de forma tranquila e para outros se dará de forma conturbada, necessitando assim de possíveis intervenções.

Considerando o exposto acima, minha pesquisa pretende contribuir para uma melhor atuação dos profissionais do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) que atuam nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e também contribuir para uma reflexão mais ampliada e crítica acerca das vulnerabilidades que atingem as crianças e adolescentes no contexto atual de desigualdade social.



## **O REFLEXO DO CONTEXTO SOCIAL SOBRE AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS DIFERENTES CLASSES SOCIAIS**

Iniciaremos esta discussão refletindo sobre o público mais atingido pela questão social, e suas múltiplas expressões, que vivenciam situações de vulnerabilidade e desigualdade social, sendo que a classe mais atingida por essas questões é a categoria dos trabalhadores, que sofre com as disparidades causadas pelo sistema capitalista de produção. Contudo, as crianças e adolescentes oriundos dessa classe, são os mais sujeitos a situação de vulnerabilidade e desproteção social, tendo em vista o contexto nos quais estão inseridos. Essas crianças e adolescentes acabam se tornando mais expostos às mazelas da sociedade, como o uso abusivo de álcool e drogas, exploração sexual, violência, ou acabam sendo culpabilizados pela sociedade pela presença dessas problemáticas no meio social.

Sobre esse contexto o profissional do serviço social em sua prática profissional passa a compreender que a situação a qual aquela família, ou que alguns dos membros se encontram não deve ser percebida como incapacidade do indivíduo, mas sim por um conjunto de situações que necessitam de uma intervenção profissional.

Diante do exposto, podemos perceber o quanto o contexto familiar, assim como as condições de vida interferem na vida das crianças e dos adolescentes, e gera diversas discussões a respeito, como por exemplo, sobre a noção de adolescente que as mídias nos apresentam, em que sempre vem fazendo referência sobre as classes sociais. Ao falar sobre adolescentes acho importante abordar sobre algo que é muito pertinente em nosso meio social que é a influência das mídias em nosso meio social, principalmente sobre a vida dos adolescentes e crianças. Pois bem as mídias expõem em seus meios um modelo ideal de adolescentes, com uma realidade perfeita, adolescente este oriundo da classe burguesa, o qual se opõe com a realidade dos adolescentes que vivem em vulnerabilidade social, os quais são de origem da classe trabalhadora e isso gera conflitos, pois passamos a perceber que a adolescência e a infância são tratadas e vividas de forma distinta. O conflito nasce em torno da ideia que se tem sobre o adolescente ideal e real, fazendo referência sobre as classes sociais e suas diferentes variações. Todo esse exposto nos faz refletir sobre o quanto não podemos pensar a adolescência no Brasil, sem considerarmos as diversidades e as grandes desigualdades presentes em nosso meio.

As múltiplas situações de vulnerabilidade se reproduzem nos processos segregacionistas, não apenas aos raciais, mas sim sobre aqueles onde indivíduos e grupos perdem contato físico e social uns com os outros, que se dão por inúmeros fatores e um deles oriunda dos fatores sociais, gerando assim dificuldades de acesso as políticas



públicas. Sendo assim refletindo sobre a vulnerabilidade, é importante compreender por quais fatores ela é constituída, sendo eles: culturais, políticos, econômicos, biológicos e sociais, fatores estes que dificultam o acesso da população aos seus direitos. Portanto, todo contexto que envolve situações de vulnerabilidade e riscos, afeta de forma direta o núcleo familiar e, acaba por enfraquecer o seu papel protetivo, gerando assim consequências diretas para a infância. Vale ressaltar que a criança que vivencia situações de vulnerabilidade social em seu cotidiano atravessa um cenário marcado por múltiplas precariedades, e uma delas é que o convívio com a sociedade se torna fragilizado.

Quando voltamos nossos olhares para a realidade a qual estamos inseridos, do contexto social em que se encontra nossa sociedade atualmente, logo poderemos observar que existe uma forte representatividade da família e da comunidade no desenvolvimento infantojuvenil. Entretanto é preciso ter um certo cuidado, pois essa importância vem se tornando como sendo uma responsabilização somente da família pelos contextos de vulnerabilidades sociais.

### **O BINÔMIO: PROTEÇÃO SOCIAL E FAMILIAR E SUAS INTERFACES NO CONTEXTO DE COMBATER AS VULNERABILIDADES QUE ATINGEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

O núcleo familiar desempenha uma forte influência sobre o desenvolvimento das crianças e adolescentes e sobre sua inserção na vida social, portanto é preciso um olhar amplo sobre as variadas vulnerabilidades e violações de direitos que envolvem a família desses indivíduos. É importante e essencial que essas famílias tenham condição para enfrentar as violações que são impostas em seu cotidiano, e nesse sentido os serviços socioassistenciais que são ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são elementos primordiais para potencializar esse enfrentamento.

Quando abordamos sobre serviços que são prestados pela política de Assistência Social, temos que compreender o papel do Estado no que tange a proteção social, e as ofertas desses serviços. Pois bem, nem sempre o Estado se voltou para a população, para os interesses da classe trabalhadora, por um certo período a família desempenhava total e única responsabilidade no que diz respeito à crianças e adolescentes. A proteção às crianças e adolescentes é tida como um grande e significativo avanço em nossa sociedade, tendo em vista o quanto a infância e adolescência era desvalorizada e não eram vistas com a importância que hoje tem. Os estudos científicos eram muitos escassos sobre o desenvolvimento dessas fases, e, portanto, as crianças e os adolescentes não tinham direitos assegurados.



Essas crianças e adolescentes estavam inseridos em uma realidade de total desproteção, em que as mesmas não eram tratadas como seres em desenvolvimento, e muito menos eram tratadas com respeito a suas peculiaridades, uma grande parcela da realidade desses indivíduos foi marcada por negligência, abandono e diversas formas de violência. Para mudar esse cenário foram necessários os marcos legais nos direitos às crianças, como o próprio ECA, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), foram importantes para que efetivasse a proteção dessas crianças. Importante ressaltar que a LOAS prevê a criação de programas de amparo a este público. Quando se passa a reconhecer a criança e adolescente como sujeitos de direitos e que necessitam de uma proteção maior, as ações por parte das políticas públicas passam a ser mais centradas neste público, buscando assim viabilizar direitos e romper com as vulnerabilidades que atingem estes indivíduos e sua família.

Quando a família não é alcançada pelas políticas sociais, acaba então passando por diversos problemas que afetam diretamente sua vida e, portanto, se vê impossibilitada de responder as necessidades de seus membros, gerando assim fragilidades no convívio familiar e comunitário, e rompendo com vínculos. É diante desse contexto que a política de Assistência Social desempenha papel fundamental, pois a mesma promove subsídios para que a família possa enfrentar as vulnerabilidades sociais e assim romper com o ciclo da desigualdade social. Deve ser ressaltado que quando esses adolescentes ou crianças que acabam adentrando na vida do álcool, drogas ou outras situações, não é por escolha, por querer e sim por essas questões serem fatores de desigualdade social e que gera assim o não acesso a saúde, lazer, educação e que por viverem diariamente com seus direitos violados, estes indivíduos acabam procurando formas para sobreviver, e é sobre essa realidade que estes sujeitos passam a ser alvos da injustiça social. Pois bem,

A partir disso devemos compreender sobre o que tange a proteção. A Assistência Social oferta dois tipos de proteções à sociedade: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). Quando nos referimos a proteção básica estamos dando ênfase a programas e serviços que visam prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, que busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Já a Proteção Especial, essa tem como objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, em que vínculos já foram rompidos, busca a defesa dos direitos, fortalecer as potencialidades e a proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento das situações de violação de direitos.





## **A IMPORTÂNCIA DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS**

A família desempenha fundamental importância na vida das crianças e adolescentes, tendo em vista que a mesma é o primeiro grupo social que estes indivíduos terão, ou seja, são as primeiras pessoas as quais irão conviver. É no seio familiar que se pretende que as crianças e adolescentes criem bases sólidas para seu convívio em sociedade. É por meio da família que são repassadas aos indivíduos os valores éticos, morais, é onde o ser humano se constrói enquanto ser cidadão e legitimar seus comportamentos e suas ações. Diante disso a família é tida como a principal instituição social, pois é nela que os adolescentes e crianças aprendam quais os padrões e normas culturais que são adequados e que devem ser reproduzidos em suas relações sociais. Outro grande papel em que a família desempenha, é a função protetiva, principalmente no que tange às crianças e adolescentes.

Em uma sociedade em constante transformação, a qual estamos inseridos, é necessário que os profissionais que atuam no SUAS tenham um olhar amplo para a família, pois com os avanços ocorridos, passa a existir diversas configurações de famílias, novos arranjos familiares, exigindo assim que os profissionais passem a olhar as famílias de forma contextualizada. Diante das mudanças ocorridas em nosso mundo, surgem diversas situações que passam a fragilizar o núcleo familiar, como o aumento dos contextos de vulnerabilidades das famílias e seus indivíduos, violência dentre outras. E mesmo com todas essas expressões da questão social em que as famílias são atingidas, a mesma continua com a grande responsabilidade de proteção e de provê subsídios para a sobrevivência de seus membros.

Porém com essa fragilização, passa a ser requisitado que o Estado por meio das políticas públicas para que possa proteger as famílias para que a mesma possa efetivar sua função protetora e que a mesma possa garantir a seus membros as condições básicas de sobrevivência. A família não pode ser totalmente responsabilizada pela proteção de seus indivíduos, pois deve ser considerado as mais diversas contradições que perpassam o núcleo familiar. E quando se tem essa sobrecarga na família, em que a realidade da mesma passa a não ser levada em consideração, e essa realidade chamamos de Familismo.

[...] deve ser entendido como uma alternativa em que a política pública considera - na verdade exige - que as unidades familiares assumam a responsabilidade principal pelo bem-estar social. Justamente porque não provê suficiente ajuda à família, um sistema com maior grau de "familismo" não deve ser confundido com aquele que é pró família. (COSTA; MIOTO, 2003, p. 170).



Nesse contexto é importante ressaltar o quanto o Estado é importante em auxiliar as famílias para que de fato ela consiga oferecer aos seus membros um ambiente que seja de proteção e não um espaço que reproduza negligências, porém diante da nossa realidade em que é marcada por contextos de desigualdade social e sabemos o quanto as famílias são atingidas por essas questões, essa realidade passa a interferir no que de fato se espera que a família proporcione: segurança, espaço acolhedor, dentre outros pontos positivos.

A família é considerada um espaço privilegiado e também insubstituível, no que tange a proteção e socialização primárias dos indivíduos, por isso é tão enfatizada a importância da mesma em nossa sociedade. No Sistema Único da Assistência Social (SUAS) um dos eixos estruturantes é a centralidade da família. De acordo com a NOB -SUAS (2005, p. 27):

Família referenciada é “aquela que vive em áreas caracterizadas como de vulnerabilidade, definidas a partir de indicadores estabelecidos por órgão federal, pactuados e deliberados.” A unidade de medida “família referenciada” também é adotada para atender situações isoladas e eventuais famílias e indivíduos que não estejam em agregados territoriais atendidas em caráter permanente, mas que demandam do ente público proteção social.

Diante dessa questão se percebe que em um atendimento feito no âmbito do SUAS, é necessário que a família seja vista em um contexto geral, ou seja, aquela criança ou adolescente que esteja vivenciando algum tipo de vulnerabilidade, ele não deve ser atendido de forma isolada, além de suas particularidades é importante que tenha relevância todo o contexto em que o engloba, a família a qual ele está inserido, o local onde reside, mesmo que uma situação esteja atingido apenas um membro, todo o grupo familiar deve ser analisado de forma a buscar respostas para as demandas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do contexto marcado por forte desigualdade e realidade de extrema vulnerabilidade, podemos perceber o quanto os adolescentes e crianças estão cada vez mais expostas a tais situações, o que faz necessitar que os profissionais passem a olhar mais para essas pessoas e para as vulnerabilidades que as cercam. Tendo em vista que as crianças e adolescentes demandam de um atendimento mais especializado, se faz importante que os profissionais do SUAS busquem dentro dos equipamentos de atuação formas de intervenção que respeitem a autonomia das crianças e dos adolescentes e que estejam sempre em conjunto com as famílias, pois a maioria das vulnerabilidades advém do





seio familiar. Intervenções essas que aproximem as crianças, adolescentes e suas famílias dos serviços e programas que são ofertados nos equipamentos, como o CRAS.

A atuação do assistente social no Centro de Referência de Assistência social (CRAS) é de total importância para as crianças, adolescentes e familiares, pois através do trabalho deste profissional esses indivíduos podem ser receber orientações, apoio sobre a perspectiva de uma visão crítica sobre situações de vulnerabilidades que englobam os mesmos, como: sexualidade, drogas, violência, gravidez. O trabalho que é realizado no CRAS junto às crianças e adolescentes é de fundamental importância para o enfrentamento dessas vulnerabilidades que atingem esse público e suas respectivas famílias. Diante das inúmeras vulnerabilidades existentes, é necessário que os profissionais têm um conhecimento sobre a realidade de seus usuários, portanto de acordo com o parâmetro de atuação do assistente social na política de assistência social (2011): “realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais.” Com a realização de estudos, de pesquisa se torna possível que o profissional planeje as ações que serão desenvolvidas para os usuários daquele equipamento, ao ter conhecimento das principais vulnerabilidades que crianças e adolescentes possivelmente estão vivenciando, a intervenção do assistente social será mais efetiva, e logo as ações de cunho preventivo será mais elaborada. Sobre essa perspectiva vale salientar que a Política Nacional de Assistência Social dá primazia a atenção as famílias e seus membros, dando prioridade àquelas que já se encontram vivenciando alguma fragilidade em seu núcleo familiar. Ao identificar essas famílias, e a presença de crianças e adolescentes, é necessário que as mesmas passem a conhecer sobre os grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e no Serviço de Proteção de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) que são ofertados no CRAS do seu território para que essas pessoas possam vir a ser inseridas nos mesmos e assim buscar por meio destes serviços o fortalecimento de vínculos e superar as vulnerabilidades sociais as quais permeiam o núcleo familiar.

Conclui-se, portanto, o quanto o SCFV é um serviço muito importante para a população usuária do SUAS, diante das vulnerabilidades que são vivenciadas se faz ainda de mais importância a oferta deste serviço, pois os usuários vivenciam situação de fragilização de vínculos familiares, o qual acarreta em várias violações de direitos e até realidades de negligências. As intervenções feitas pelos profissionais do CRAS devem ser pensadas, e realizada conforme as demandas oriundas da população, e sempre buscar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de todos indivíduos. Se faz necessário que o Estado passe a ter um olhar diferente sobre a família, pois hoje existe uma centralidade na família a qual é carregada ainda de uma visão conservadora, no que tange



na culpabilização da família das situações socioeconômica que as mesmas estão excluindo assim a responsabilidade que também é do Estado. A família necessita de proteção, de condições de cuidados para seus membros e isso se dá por meio das políticas sociais as quais são de responsabilidade do Estado, e que diante da conjuntura atual são de extrema necessidade, para que seja de alguma forma amenize as vulnerabilidades sociais e que seja garantido às crianças e adolescentes um desenvolvimento saudável e harmonioso, e com seus direitos efetivados.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo Política de Assistência Social. Conselho Federal de Serviço Social. CFESS. Brasília, 2011., Cortez, 1983.

**BRASIL. Norma Operacional Básica.** NOB/SUAS. Brasília: MDS/SNAS, 2005.

CAMPOS, M; MIOTO, R. C. T. Política de Assistência Social e aposição da família na política social brasileira. **Ser Social: revista do programa de pós-graduação em Política Social**, UnB, Brasília, n. 12, p. 165-190, jan./jun. 2003.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. Cortez: São Paulo, 1983.